



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29.11.2019

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 11:40, em Sessão Extraordinária, na **Sala da 1ª Câmara Cível – 1º Andar**, localizada na Rua Tribunal de Justiça s/nº, Centro Administrativo, os Membros que compõem o Conselho da Justiça Estadual – COJUS.

Presentes o Exmo. Sr. Desembargador **Francisco Djalma** (Presidente), o Exmo. Sr. Desembargador **Laudivon Nogueira** (Vice-Presidente) e o Exmo. Sr. Desembargador **Júnior Alberto** (Corregedor-Geral da Justiça), membros titulares deste Conselho.

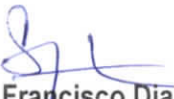
Para a referida reunião, foi apresentada a seguinte Pauta:

1.

Classe	: Processo Administrativo 0100659-52.2019.8.01.0000
Origem	: Rio Branco
Assunto	: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público
Órgão	: Conselho da Justiça Estadual
Relator	: Des. Francisco Djalma
Requerente	: Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Requerido	: Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Objeto	: Revisão de veículo em garantia Toyota Hilux 4x4 CD SW4 A/T – PLACA QLV 1447- SEI n. 0003768-03.2018

Decisão: "Decide o Conselho da Justiça Estadual, à unanimidade, votar pela autorização de utilização do recurso FUNSEG, nos termos do voto do relator e das mídias arquivadas."

Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 12hrs. Do que, para constar, eu,  Belª. **Luana Rodrigues Cavalcante Lima**, Secretária de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões, lavrou a presente ata que, lida, aprovada e assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.


Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente

